



PORTARIA Nº 019/2018

COMISSÃO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35, 37 e 38 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão Práticas Integrativas e Complementares do CRF-BA.

Farm. Alessandra da Silva Guedes	CRF-BA 2656
Farm. Cristina Maria Ravazzano Fontes	CRF-BA 1428
Farm. Dione Soares da Cunha Euzébio	CRF-BA 5031
Farm. Ferdinando Lucas Góis	CRF-BA 4770
Farm. Mara Zélia de Almeida	CRF-BA 1129

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de julho de 2017

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA